

ASSESSORIA GERAL
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Assistência Social, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo para seleção de estagiário de Serviço Social, para preenchimento de 02 (duas) vagas, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio bolsista junto ao Departamento de Assistência Social na Divisão de Proteção Social Básica no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

2.1 A atribuição do Estagiário do Departamento de Assistência Social consiste em realizar atendimentos diversos aos cidadãos em acompanhamento de um técnico ou sozinho (reunião de acolhida, entrevistas sociais, orientações sobre programas e projetos disponíveis no município, visitas domiciliares), com o consequente aprimoramento da prática forense e aprendizado dos procedimentos inerentes às atividades específicas do Serviço Social Municipal.

Participação em atividades direcionadas ao Programa de Atenção Integral à Família – PAIF e ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV;
 Orientação e preenchimento de requerimentos de Benefício de Prestação Continuada – BPC;
 Acompanhamento das famílias incluídas no Programa Família Paranaense;
 Acompanhar reuniões da rede Inter setorial quando solicitado;
 Participação em reuniões para Estudos de Caso;
 Realizar visitas domiciliares para o Cadastro Único do Governo Federal para programas sociais;
 Executar as atividades previstas no planejamento do estágio, observando prazos, formas, limites e regulações estabelecidos;
 Resguardar o sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e recebidas no período de **16 de Outubro de 2017 a 20 de Outubro de 2017**, na Divisão de Assessoria e Protocolo da Prefeitura Municipal de Sertanópolis, situada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, n.º 342, Centro, Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas.

3.2 O candidato deverá comparecer pessoalmente, ocasião em que deverá:

- a) Comprovar, mediante declaração da Instituição de Ensino Oficial ou reconhecida, que se encontra matriculado, na data da inscrição, a partir do 3º (terceiro) período do curso de Serviço Social ou equivalente para as escolas de regime anual (3º ou 4º ano).
- b) Apresentar comprovação de endereço.
- c) Apresentar cópia do Documento de Identidade e CPF.

3.3 Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

- a) Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.
- b) Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, na sede da Prefeitura Municipal, em data de **25/10/2017**.

3.5 No ato da inscrição, o candidato receberá o comprovante que conterá registro numérico, que servirá para identificá-lo.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário será de 04 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão de conveniência do Departamento de Assistência Social dos serviços, pelo que receberá, mensalmente, bolsa no valor de R\$ 509,50 (Quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de uma prova no valor de 100 (cem) pontos, a saber:

5.1.1 Prova mista composta por 06 (seis) questões de múltiplas escolhas, cada qual com valor de 10 (dez) pontos, e 02 (duas) questões abertas/discursivas, cada qual com valor de 20 (vinte) pontos, sendo que todas as questões abordarão assuntos relacionados às matérias do Anexo I.

5.2 Data e horário da prova: **23 de Outubro de 2017, às 09:00 horas**

5.3 Duração da prova: 02 (duas) horas.

5.4 Local: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Santa Catarina, n. 290, Centro.

5.5 Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.6 Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina, legislação, jurisprudência, etc, durante a realização das provas.

5.7 Nas questões discursivas, serão avaliados a clareza, coerência, concordância, pontuação, domínio do tema e do vernáculo.

5.8 Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

5.9 O **resultado** será publicado na sede da Prefeitura Municipal no dia **25/10/2017**. Nesta data, será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 ano de podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1 Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias de sua convocação na Divisão de Assessoria e Protocolo, munido dos documentos abaixo relacionados:

- a) fotocópia de carteira de identidade;
- b) fotocópia do CPF;
- d) histórico escolar atualizado;
- e) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de Graduação de Serviço Social que está cursando e as disciplinas ministradas;
- g) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa, ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.